



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO**

**LUCAS ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA**

**O PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NO PROCESSO DO  
TRABALHO**

Salvador  
2011

**LUCAS ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA**

**O PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NO PROCESSO DO  
TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação,  
Mestrado em Direito Público, da Universidade Federal da  
Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Pós- Doutor Wilson Alves de Souza

Salvador  
2011

## TERMO DE APROVAÇÃO

LUCAS ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA

### O PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO

Dissertação aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Direito Público, Universidade Federal da Bahia, pela seguinte Banca examinadora:

Prof. Dr. Wilson Alves de Souza \_\_\_\_\_  
Pós-Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Prof. Dr. Edilton Meireles de Oliveira Santos \_\_\_\_\_  
Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Prof. Dr. Francisco Gérson Marques de Lima \_\_\_\_\_  
Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2011.

## AGRADECIMENTOS

A construção de um edifício depende de bons alicerces, tijolos e esforços múltiplos. Quando olhamos para ele, a primeira vista, é apenas uma bela construção, mas se investigarmos a história de sua edificação, surpreende-se com a quantidade de riqueza que foi empregada para a sua finalização.

O momento de agradecer lembra um pouco o olhar para os fundamentos, para o interno, a história desta bela edificação.

Agradeço a Deus pela oportunidade que me deu de cursar o Mestrado e ter adquirido mais conhecimento. Que eu saiba usá-lo com responsabilidade!

Agradeço a minha família, meus pais, Esequias e Irma pelo suporte de todo o tipo, durante o curso.

A meus irmãos, Esequias Segundo e Leilane pelo amor fraternal, companheirismo e compreensão.

A Renata, mulher virtuosa, enviada do Senhor.

A família Miranda pelo apoio e força incondicional.

Ao exemplo de professor, paciente, simples e cuidadoso, Wilson Alves de Souza.

Ao professor Edilton Meireles, pelo auxílio nas horas de necessidade e a valorosa atenção dispensada.

Aos professores do Programa de Pós-graduação da UFBA, pelos nobres ensinamentos transmitidos.

Ao professor Francisco Gérson Marques de Lima pela voluntariosa participação na minha Banca.

Aos funcionários do PPGD-UFBA, pelo constante suporte e orientação em todas as horas.

Ao professor Ronald Amorim e sua bibliotecária Ana Maria pela ajuda sempre cordial.

Aos sempre prestativos funcionários das bibliotecas do TRT e da Faculdade Baiana de Direito.

A todos, que de alguma forma, sonharam comigo na construção deste sonho.

*“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria...”*

Provérbios 9:10.

## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo principal examinar os reflexos, no Direito Processual do Trabalho, das mudanças pelas quais tem passado o ordenamento jurídico brasileiro, no que concerne ao princípio do duplo grau de jurisdição. Para tanto, será feita uma explanação sobre os componentes epistemológicos do direito processual, com influxos metodológicos, ideológicos e constitucionais. Em seguida, estuda-se sobre a teoria do Processo do Trabalho, observando-se sua autonomia e os princípios processuais. Ato contínuo, investiga-se o princípio do duplo grau de jurisdição de maneira geral, trabalhando-se suas características em sentido amplo. Na seqüência, serão feitas considerações com enfoque dogmático sobre o objetivo de conhecimento pelo tribunal, para tanto serão necessários compreender os conceitos de causa de pedir, pedidos questões, efeito devolutivo e juízo de admissibilidade aplicados a demanda e aos recursos. O ponto nuclear, todavia, está ao final, consubstanciando-se no estudo do princípio do duplo grau de jurisdição no Processo do Trabalho com respectivas conseqüências como o julgamento imediato do mérito pelo tribunal e os reflexos deste nos ritos sumário e sumaríssimo.

**Palavras-chave:** Teoria do processo; Direito processual do trabalho; Teoria da cognição judicial; Princípio do duplo grau de jurisdição no Processo do Trabalho.

## ABSTRACT

The main purpose of this thesis is to examine how the changes in the Brazilian Law's two-tiered system have impacted Procedural Labor Law. In order to do this, there will be an explanation about procedural law's epistemological components, with methodology, ideology and constitutional inflows. Then the theory of Procedural Labor Law will be studied, by which its autonomy and the procedural principles applied to it will be considered. Immediately thereafter, the two-tiered system will be briefly inspected, whereby its general features will be analyzed. Finally, considerations will be made, with a focus on doctrine, about the purpose of knowledge by the court. To do so, it will be necessary to understand the concepts of cause of action, claims, issues, effect of review and Court of Admission, as applied to claims and appeals. The core issue, however, lies last, viz, on the study of the Procedural Labor Law's two-tiered system and its consequences, such as expeditious trials on the merits by the court and its repercussions upon summary or expedited proceedings.

**Keywords:** Theory of Procedural Law, Procedural Labor Law, Theory of judicial cognizance, the two-tiered system in Labor Law.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI	Agravo de Instrumento
art.	artigo
CC	Código Civil
CF	Constituição Federal da República de 1988
Cf.	Conferir
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CPC	Código de Processo Civil
ED	Embargos de Declaração
HC	Habeas Corpus
MS	Mandado de Segurança
RO	Recurso Ordinário
RR	Recurso de Revista
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TST	Tribunal Superior do Trabalho

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	12
<b>CAPÍTULO 1 - TÓPICOS EPISTEMOLÓGICOS DE DIREITO PROCESSUAL E SUA APLICAÇÃO AO PROCESSO DO TRABALHO</b>	15
1.1 A MUDANÇA DE PERSPECTIVA	15
1.2 O DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO	18
1.3 PREMISSAS METODOLÓGICAS DO DIREITO PROCESSUAL	19
1.4 A IDEOLOGIA E O PROCESSO DO TRABALHO	30
1.5 A TUTELA CONSTITUCIONAL DO PROCESSO	39
1.5.1 <b>Acesso à justiça</b>	45
1.5.2 <b>Devido processo legal</b>	47
1.5.2.1 <i>Devido processo legal- Referência histórica</i>	47
1.5.2.2 <i>Da superação do paradigma do devido processo legal formal</i>	50
1.5.2.3 <i>Da cláusula geral do devido processo legal</i>	51
<b>CAPÍTULO 2 - O PROCESSO DO TRABALHO : A TEORIA DO PROCESSO E OS PRINCÍPIOS PROCESSUAIS APLICADOS À DINÂMICA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO</b>	55
2.1 COMPREENSÃO INTRODUTÓRIA	55
2.2 A AUTONOMIA DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	57
2.3 OS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PROCESSO DO TRABALHO	60
2.3.1 <b>O princípio da proteção e sua aplicação ao processo do trabalho</b>	63
2.3.2 <b>O princípio da adequação</b>	65
2.3.3 <b>O princípio da simplicidade</b>	68
2.3.4 <b>O princípio da oralidade</b>	69
2.3.5 <b>O princípio da celeridade e a razoável duração do processo</b>	72
2.3.6 <b>O princípio da instância única</b>	73
2.3.7 <b>O princípio da recorribilidade</b>	75
2.3.8 <b>O princípio da proibição da <i>reformatio in peius</i></b>	76
2.3.9 <b>O princípio dispositivo</b>	77

<b>CAPÍTULO 3 - O PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO</b>	<b>79</b>	
3.1	ESBOÇO HISTÓRICO DO PRINCÍPIO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	79
3.2	DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E O CONFLITO DE VALORES: SEGURANÇA E JUSTIÇA	81
3.3	FUNDAMENTOS DO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	84
3.3.1	<b>Fundamentos políticos e “psicológicos”</b>	84
3.3.2	<b>Fundamentos ideológicos e econômicos</b>	86
3.4	DO CONCEITO DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	87
3.5	DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. NATUREZA JURÍDICA	89
3.6	DA INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA DO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988	91
3.7	O DIREITO FUNDAMENTAL À RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO E A MITIGAÇÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	93
3.8	A DISCUSSÃO DA DOCTRINA ITALIANA E A FLEXIBILIZAÇÃO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	94
3.9	DOS ARGUMENTOS SOBRE O PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	97
3.9.1	<b>Das vantagens do princípio duplo grau de jurisdição</b>	97
3.9.2	<b>Das desvantagens do princípio do duplo grau de jurisdição</b>	99
3.10	DA TUTELA CONSTITUCIONAL DO ACESSO AO TRIBUNAL	101
<b>CAPÍTULO 4 - DA COGNIÇÃO JUDICIAL: O OBJETO DE CONHECIMENTO DO TRIBUNAL</b>	<b>103</b>	
4.1	DA TEORIA DA COGNIÇÃO JUDICIAL: OBJETO DO PROCESSO E OBJETO LITIGIOSO DO PROCESSO	103
4.2	DA CUMULAÇÃO DE AÇÕES	104
4.3	DA CAUSA DE PEDIR E/OU FUNDAMENTOS	105
4.3.1	<b>Conceito</b>	105
4.3.2	<b>A causa de pedir (próxima, remota) e teorias</b>	108
4.3.3	<b>Cumulação de causa de pedir e fundamentos</b>	110
4.3.4	<b>Tipos de cumulação de causa de pedir</b>	111
4.3.5	<b>Cumulação simples de causa de pedir e o concurso de normas</b>	112
4.3.6	<b>Disciplina jurídica sobre a cumulação de causas de pedir</b>	112
4.4	DO PEDIDO	113

4.4.1	<b>Características e espécies de pedidos</b>	114
4.4.2	<b>Cumulação de pedidos</b>	115
4.5	FUNDAMENTOS, PEDIDOS E QUESTÕES	116
4.5.1	<b>Questão de fato e questão de direito</b>	117
4.5.2	<b>A questão prejudicial de mérito, questão preliminar e questão de mérito</b>	118
4.5.3	<b>Questão principal e questões acessórias</b>	119
4.5.4	<b>Objecção e exceção</b>	120
4.6	DO EFEITO DEVOLUTIVO	120
4.6.1	<b>Fundamentos históricos e ideológicos do efeito devolutivo</b>	121
4.6.2	<b>Conceito</b>	122
4.6.3	<b>A extensão e profundidade do efeito devolutivo</b>	124
4.7	JUÍZOS DE ADMISSIBILIDADES: MÉRITO DO RECURSO E MÉRITO DA DEMANDA	125
 <b>CAPÍTULO 5 - O PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO APLICADO AO PROCESSO DO TRABALHO</b>		127
5.1	INTRODUÇÃO	127
5.2	DAS SISTEMÁTICAS DO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	128
5.2.1	<b>Da antiga sistemática</b>	128
5.2.2	<b>Da nova sistemática. Julgamento imediato do mérito na instância recursal (art. 515 § 3º do CPC)</b>	130
5.3	DA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E O JULGAMENTO IMEDIATO PELO TRIBUNAL	131
5.4	DA SUPERAÇÃO DO CRITÉRIO <i>ERROR IN PROCEDENDO</i> E <i>ERROR IN IUDICANDO</i> . O RECURSO ORDINÁRIO COMO RESCISÃO E SUBSTITUIÇÃO	136
5.5	A CAUSA EM CONDIÇÕES DE IMEDIATO JULGAMENTO	138
5.6	A QUESTÃO DE DIREITO E O JULGAMENTO IMEDIATO DO LITÍGIO	140
5.7	DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ART. 515, § 3º DO CPC	142
5.8	O COLEGIADO E A MITIGAÇÃO DO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	145
5.9	O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E O ART. 515 § 3º DO CPC. O REMÉDIO PARA EVITAR A <i>REFORMATIO IN PEJUS</i>	146
5.10	PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL E EXTENSÃO DA COMPETÊNCIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL	151

5.11	DA AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE SUPRESSÃO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. DEVOLUTIVIDADE IMEDIATA DOS PEDIDOS	152
5.11.1	<b>Da cumulação de pedidos e julgamento imediato do mérito</b>	154
5.11.2	<b>Fato modificativo, extintivo ou impeditivo do direito do autor e o julgamento imediato do mérito pelo tribunal</b>	154
5.11.3	<b>Do afastamento das hipóteses de prescrição ou decadência</b>	157
5.11.4	<b>Das hipóteses de nulidade ou inexistência. Sentença <i>citra-petita</i>, <i>extra-petita</i>, sem fundamentação e julgamento imediato do mérito</b>	158
5.12	O DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO E SUA APLICAÇÃO AO PROCESSO DO TRABALHO	160
5.13	PROCEDIMENTO SUMÁRIO E A SUPRESSÃO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	164
5.14	PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO E O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	165
	<b>CONCLUSÕES</b>	169
	<b>REFERÊNCIAS</b>	175

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho versará sobre o princípio do duplo grau de jurisdição no Processo do Trabalho. O estudo, sob comento, foi desenvolvido no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal da Bahia, *stricto sensu*, na área de concentração Direito Público, na linha Teoria do Processo e Tutela dos Direitos, vinculado ao grupo Acesso à Justiça.

A metodologia utilizada na pesquisa, sem dúvida, será plural, na certeza de que a verdade científica não pode ser alcançada apenas por uma perspectiva. Assim, a consulta legislativa, jurisprudencial e doutrinária estará a todo o tempo presente no trabalho, estabelecendo-se premissas para, a partir da dedução lógica, lograrem-se conclusões críticas sobre o referencial princípio do duplo grau de jurisdição no Processo do Trabalho.

Outrossim, o método indutivo, também, será utilizado, pois os casos práticos e as leis serão observadas, exemplificativamente, em suas micro particularidades, para se chegar a conclusões amplas. A fenomenologia, igualmente, merecerá destaque, uma vez que, o autor, enquanto sujeito que participa ativamente do processo de pesquisa, intentará conduzir à colheita de resultados concretos, através de sua experiência, por vezes, subjacentes ao texto.

Pontue-se, sobremais, que, não obstante a definição exata da metodologia seguida seja tarefa inglória, o certo é que, para cada afirmação ou hipótese desenvolvida, seguir-se-á fundamentação razoável para sua aceitação como verdade científica.

Noutro giro verbal, metaforicamente, para se estudar o tema será preciso pensá-lo como uma moeda com duas facetas sobre um alicerce. Uma face é a perspectiva constitucional, que é adotada enquanto pólo irradiador do ordenamento jurídico brasileiro. A outra é a teoria do processo, com princípios e métodos peculiares. O alicerce é filosófico, que, no direito contemporâneo pós-positivista, materializa-se na busca da máxima justiça possível.

O problema central que regerá a presente investigação científica será o seguinte: como é possível compreender o princípio do duplo grau de jurisdição no Processo do Trabalho, à luz da metodologia do formalismo-valorativo e da tutela constitucional do processo?

A hipótese consistirá no repensamento do princípio do duplo grau de jurisdição, levando-se, em linha de conta, a ideologia particular do Processo do Trabalho, máxime, em se considerando as recentes alterações legislativas na Constituição Federal de 1988, sufragadas pela reforma do Poder Judiciário, mediante a Emenda Constitucional de número

45, assim como as modificações concernentes à amplitude do efeito devolutivo, aplicadas aos recursos.

Nesse sentido, discorrer-se-á sobre celeridade e efetividade do processo, que têm sido preocupação do legislador em face do quadro de abarrotamento no qual se encontra o Poder Judiciário brasileiro. De certo que, a mera alteração legislativa não tem o condão de gerar mudanças automáticas nesse difícil quadro, contudo, trata-se de indicação e direção para as possíveis soluções do problema.

Ademais, no que diz respeito ao Processo do Trabalho, o princípio do duplo grau de jurisdição será interpretado e especialmente conformado aos princípios da proteção, da celeridade e da simplicidade procedimental.

Em síntese, a pesquisa será desenvolvida em cinco capítulos.

No primeiro, serão abordados os marcos epistemológicos do direito processual e sua aplicação ao Processo do Trabalho Para tanto, apoiar-se-á numa metodologia valorativa aplicada ao direito processual, na certeza de que o direito não é pura regra e o processo não é pura forma, sendo, ao revés, resultantes da cultura, em constante mutação. Assim é que, ampara-se na metodologia do formalismo-valorativo, na ideologia do Processo do Trabalho e na tutela constitucional do processo.

No segundo, procurar-se-á descrever a autonomia do Processo do Trabalho frente ao Processo comum, em que pese reconhecer-se que ambos têm pontos semelhantes na teoria do processo. Com efeito, estabelecer-se-á a necessidade de compreensão do Processo do Trabalho, que, mormente devido ao princípio da proteção, carrega fundamentação distinta do processo comum. Ato contínuo, buscar-se-á estudar e descrever princípios processuais que se correlacionam com o princípio do duplo grau de jurisdição.

O terceiro capítulo irá tratar do princípio do duplo grau de jurisdição em geral, os pontos fundamentais da sua história, suas razões políticas, “psicológicas”, ideológicas e econômicas, além de seu conceito, observando, notadamente, suas repercussões valorativas. Outrossim, discutir-se-á sua natureza jurídica e as repercussões da ausência de sua previsão expressa na Constituição Federal de 1988, estabelecendo-se, ademais, as principais vantagens e desvantagens do referido princípio, assim como a existência da tutela constitucional de acesso ao tribunal.

No quarto e no último capítulos, a análise passa a ser mais dogmática, sem, contudo, olvidar-se a invocação da base epistemológica. O quarto é uma preparação para as discussões travadas no último. Nele, procurar-se-á desenvolver o conceito de cognição judicial, cumulação de ações, enfocando-se a cumulação objetiva (causa de pedir e pedidos), gizando-

se as distinções entre questões, fundamentos e pedidos e, por fim, descrever-se-á o efeito devolutivo (extensão e profundidade).

O quinto capítulo irá descrever a sistemática do princípio do duplo grau de jurisdição no Processo do Trabalho Inicialmente, analisando o que se denominou de “antiga sistemática”, que consagrou o multicitado princípio como dogma. Em seguida, abordando o que se intitulou “nova sistemática”, introduzida pela Lei 10.352/2001, a qual foi acolhida subsidiariamente, no Processo do Trabalho, a teor do que dispõe o art. 769 da CLT.

De mais a mais, sugerir-se-ão inovações e maior possibilidade de mitigação deste princípio, ante a incidência dos valores constitucionais e processuais trabalhistas, que, na conjuntura atual, privilegiam, através do método do peso ou importância, a razoável duração do processo e a celeridade.

Enfocar-se-á, ainda, a devolutividade imediata dos pedidos, que gera a mitigação, “às avessas”, do princípio do duplo grau de jurisdição no Processo do Trabalho Por fim, analisar-se-á a incidência do referido princípio no Processo do Trabalho, nos procedimentos sumário e sumaríssimo, pertencentes ao procedimento comum trabalhista.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

ALLORIO, Enrico. Sul doppio grado nel processo civile. **Studi in onore di Enrico Tulio Liebman**. Vol III. Milano: Giuffrè, 1979.

ALVIM, Arruda. Mutações verificadas com a Lei 10.352/2001. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e outros meios de impugnação às decisões judiciais**. São Paulo: RT, v. 6, 2002.

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ALVIM, Thereza. **Questões prévias e limites da coisa julgada**. São Paulo: RT, 1977.

ALVIM, Arruda. Mutações verificadas com a Lei 10.352/2001. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e outros meios de impugnação às decisões judiciais**. São Paulo: RT, v. 6, 2002.

AROCA, Juan Motero. El proceso civil llamado "social" como instrumento de "justicia" *autoritaria* In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Proceso civil y ideología: Un prefacio, una sentencia, dos cartas y quince ensayos**. Valencia: Tirant to blanch, 2006.

ARRUDA, Samuel Miranda. **O direito fundamental à razoável duração do processo**. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

ASSIS, Araken de. **Cumulação de ações**. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BACON, Francis. **Novo Organum**. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Processo Constitucional. **Revista de Direito Comparado da UFMG**, Belo Horizonte, v.4, p. 49-131, 2000.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **Comentários ao código de processo civil**. 11. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, v. 5, 2003.

\_\_\_\_\_. Dimensiones sociales del proceso civil. In: **Temas de direito processual civil. Quarta série**. São Paulo: Saraiva, 1989.

\_\_\_\_\_. **Direito processual civil**: (ensaios e pareceres). Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1971.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da revisão obrigatória das sentenças contrárias à Fazenda Pública**. Disponível em: <<http://www.pge.ac.gov.br>> Acesso em: 14 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. O futuro da justiça: alguns mitos. In: BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **Temas de direito processual civil**. Oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. O Futuro da Justiça: Alguns Mitos. In: **Temas de direito processual**. Oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. O neoprivatismo no processo civil. In: **Temas de direito processual**. Nona série. São Paulo: Saraiva, 2007.

\_\_\_\_\_. O processo, as partes e a sociedade. In: **Temas de direito processual civil**. Oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. Por um processo socialmente efetivo. **Revista de Processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 27, n. 105. 2002.

\_\_\_\_\_. Reformas Processuais e Poderes do Juiz. In: **Temas de direito processual**. Oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. Tendências contemporâneas do direito processual. **Revista Brasileira de Direito Processual**. v. 42. Uberaba: Forense, 1975.

BARIONI, Rodrigo. “A proibição da *reformatio in peius* e o § 3º do art. 515 do CPC”. In: NERY JR; Nelson. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e outros meios de impugnação às decisões judiciais**. v. 8. São Paulo: RT, 2005.

\_\_\_\_\_. **Efeito devolutivo da apelação civil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

BATALHA, Wilson de Souza Campos. **Tratado de direito judiciário do trabalho**. 3 ed. rev. atual. ampl. São Paulo: LTr, 1995.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Os elementos objetivos da demanda examinados à luz do contraditório. **Causa de pedir e pedido no processo civil (questões polêmicas)**. José Roberto dos Santos Bedaque ; José Rogério Cruz e Tucci (coord.). São Paulo: RT, 2002.

\_\_\_\_\_. **Direito e Processo. Influência do direito material sobre o processo**. 4. ed. rev e ampl. São Paulo: Malheiros editores, 2006.

BELAUNDE, Domingo García. **Derecho procesal constitucional**. Editorial TEMIS, Bogotá 2001.

BENABENTOS, Omar Abel. **Teoria General Unitária del Derecho Procesal**. Rosário: Editorial Juris, 2001. p. 399.

BERMUDES, Sérgio. **Curso de processo civil (recursos)**. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1972.

BEZERRA, Paulo Cesar Santos. **Temas atuais de direitos fundamentais**. 2. ed. rev e ampl. Ilhéus: Editora da UESC, 2007.

BOBBIO, Noberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1995.

BORGES, José Souto Maior. **Lançamento tributário**. 2. ed. São Paulo: Malheiros Ed., 1999.

BRAGA, Paula Sarno. **Aplicação do devido processo nas relações privadas**. Salvador: Editora Jus Podivm, 2008.

BRASIL. **Código de Processo Civil**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> . Acesso em: 10 maio 2010.

\_\_\_\_\_. **Consolidação das leis do trabalho**. Disponível em <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> acesso em 13 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> . Acesso em: 14 de fev. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei 9.957, de 12 de janeiro de 2000.** Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 14 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 5.584, de 26 de junho de 1970.** <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 14 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei 166/2010.** Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 10 maio 2010.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei 3.533/2004.** Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 14 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus 70514.** Relator(a): Min. SYDNEY SANCHES, Tribunal Pleno, julgado em 23.03.1994, DJ 27-06-1997. Disponível em: <[www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)>. Acesso em: 14 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Especial 317847.** Primeira Turma. Relator(a): Min. Moreira Alves, Primeira Turma, julgado em 09.10.2001, DJ 16.11.2001. Acesso em: 14 mar. 2010.

\_\_\_\_\_. **Tribunal Superior do Trabalho.** Disponível em: <[www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)>. Acesso em: 20 de maio 2010.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. **Emb. De Decl. em Recurso de Revista 1330/2002-073-03-00.6.** Relator Ministro Lelio Bentes Corrêa, DJ 17.2.2006. Disponível em: <[www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)> . Acesso em: 10 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. **Emb. De Decl. em Recurso de Revista 309.189/2001.** SDI-1, Rel. Min. Wagner Pimenta, DJU de 28.9.2001. Disponível em: <[www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)>. Acesso em: 10 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista 1686/2001-040-01-00,** Acórdão da 6ª Turma, Relator Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, DJU de 25.05.2007. Disponível em: <[www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)>. Acesso em: 10 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista 1841800-20.2001.5.09.0010.** Rel. Juiz Convocado: Roberto Pessoa, 2ª Turma, DJ 18.06.2010. Disponível em: <[www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)>. Acesso em: 10 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista 573/2003-091-09-00.0**. 6.<sup>a</sup> Turma, Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 27.3.2009. Disponível em: <www.tst.jus.br>. Acesso em: 10 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. **Súmula 293**. Disponível em: <www.tst.jus.br>. Acesso em: 12 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. **Súmula 303**. Disponível em: <www.tst.jus.br>. Acesso em: 15 fev. 2011.

BRITO, Mário Roberto de Andrade. **Rito sumaríssimo. Há virtude?** Brasília: TRT 10<sup>a</sup> Região, Escola Judicial, v. 1. n. 1, jul./ago. 2002.

BÜLOW, Oskar Von. **La Teoria de las Excepciones Procesales y los Presupuestos Procesales**. Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa-América, 1964.

CALMON DE PASSOS, J. J. **Direito, poder, justiça e processo: Julgando os que nos julgam**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

\_\_\_\_\_. **Esboço de uma teoria das nulidades aplicada às nulidades processuais**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

\_\_\_\_\_. Instrumentalidade do Processo e Devido Processo Legal. **Revista Diálogo Jurídico**, Salvador, CAJ - Centro de Atualização Jurídica, v. 1, n. 1, 2001. Disponível em: <http://www.direitopublico.com.br>. Acesso em: 23 de outubro de 2010.

\_\_\_\_\_. **A ação no direito processual civil brasileiro**. Salvador: Livraria progresso, 1959.

\_\_\_\_\_. **Comentários ao código de processo civil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, v.3, 2005.

\_\_\_\_\_. **Democracia, participação e processo. Participação e Processo**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1988.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, v. 2, 2004.

CAMBI, Eduardo. Mudando os rumos da apelação: comentário sobre a inclusão, pela Lei 10.352/2001, do § 3º ao art. 515 do CPC. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e outros meios de impugnação às decisões judiciais**. v. 6. São Paulo: RT, 2002.

\_\_\_\_\_. Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia**. n. 17. Salvador, 2008.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 6. ed. Lisboa: Almedina, 2002.

CAPPELLETTI, Mauro, GARTH, Bryant [tradução de Ellen Gracie Northfleet]. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.

\_\_\_\_\_. **Giustizia e Società**. Milano: Edizioni di Comunità, 1977.

\_\_\_\_\_. **Proceso, Ideologias, Sociedad**. Traducción de Santiago Sentís Melendo y Tomás A. Banzhaf. Buenos Aires: EJE, 1974.

\_\_\_\_\_. **Processo, ideologia e sociedade**. Tradução e notas do Prof. Elcio de Cresci Sobrinho. – Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., v. 1, 2008.

CARNELUTTI, Francesco. *Profilo dei rapporti tra diritto e processo*. **Rivista di Diritto Processuale**, v. 35, n. 4, Itália: Cedam, 1960.

CASTANHEIRA, Neves. **Questão-de-facto-Questão-de-direito ou o problema metodológico da juridicidade**: (ensaio de uma reposição crítica). Coimbra: Livraria Almedina, 1967.

CASTELO, Jorge Pinheiro. **O direito processual do trabalho na moderna teoria geral do processo**. São Paulo: LTr, 1993.

CASTILLO, Niceto Alcalá-Zamora. **Estudios de Teoría General e Historia del Proceso**. Tomo II. Primeira reimpressão. México: Unam, 1992.

CATTONI, Marcelo. **Direito processual constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001.

CERINO-CANOVA, Augusto. *Realtà e prospettive dell'appello civile*. **Rivista Di Diritto Processuale**. 1999.

CHAVES, Luciano Athayde (Org.). **Direito processual do trabalho: reforma e efetividade**. São Paulo: LTr, 2007.

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de direito processual civil**. Campinas: Bookseller, v. 3. 1998.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. GRINOVER; Ada Pellegrini. DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

CIPRIANI, Franco. El *proceso* civil entre viejas ideologías y nuevos eslóganes. In: AROCA, Juan Motero (Org.). **Proceso civil y ideología: Un prefacio, una sentencia, dos cartas y quince ensayos**. Valencia: Tirant to blanch, 2006.

\_\_\_\_\_. El proceso civil italiano entre revisionistas y negacionistas. In: AROCA, Juan Motero (Org.). **Proceso civil y ideología: Un prefacio, una sentencia, dos cartas y quince ensayos**. Valencia: Tirant to blanch, 2006.

COMIGLIO, Luigi Paolo. Il doppio grado di giudizio nelle prospettive dell'apello civile. **Revista de diritto processuale**. Padova: Cedam, 1999.

COSMÓPOLIS, Mario Pasco. El Principio Protector en el Proceso Laboral. Disponível em: <[http://www.amatra5.org.br/php/revista/revista1\\_03.php](http://www.amatra5.org.br/php/revista/revista1_03.php)>. Acesso em: 01 nov. 2010.

COUTURE, Eduardo Juan. **Estudios de Derecho Procesal Civil**. Tomo I. Buenos Aires: Ediar Editores, 1948.

CRETELLA JUNIOR, José. **Dicionário de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Inovações no processo civil: comentários às Leis 10.352 e 10.358/2001**. São Paulo: Dialética, 2002.

DALLARI, Dalmon de Abre. **O poder dos juízes**. São Paulo: Saraiva, 1996.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

DIDIER JR, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões e processo nos tribunais**. Salvador: JusPodivm, v. 3, 2006.

DIDIER Jr. **Fundamentos do princípio da cooperação no direito processual civil português**. Coimbra: Coimbra Editora, 2010

\_\_\_\_\_. **Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento.** 12. ed. Salvador: Editora JusPodivm.v. 1.[s.d].

\_\_\_\_\_. **Direito processual civil.** 5. ed. Salvador: Edições Juspodivm.v.1, 2005.

\_\_\_\_\_. **Pressupostos processuais e condições da ação: o juízo de admissibilidade do processo.** Editora: Saraiva, 2005.

\_\_\_\_\_. **Sobre dois importantes, e esquecidos, princípios do processo: adequação e adaptabilidade do procedimento.** In: Disponível em: <[www.mundojudridico.adv.br](http://www.mundojudridico.adv.br)>. Acesso em: 30 nov. 2010.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do processo.** 13. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

\_\_\_\_\_. **A nova era do processo civil.** 1. ed. 2. tiragem. São Paulo: Malheiros, 2003.

\_\_\_\_\_. **A reforma da reforma.** 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DURKHEIM, Èmile. **As regras do método sociológico.** São Paulo: Martin Claret, 2003.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direitos das obrigações.** 3. ed. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2008.

FAZZALARI, Elio. **Istituzioni di diritto processuale.** 6. ed. Padova: Cedam, 2001.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão – teoria geral do garantismo penal.** São Paulo: RT, 2002.

FERRAZ, Sérgio. **A norma processual trabalhista: algumas reflexões.** São Paulo: RT, 1983.

FERREIRA. Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio.** Editora Nova Fronteira, 1996.

FIX-ZAMUNDIO, Héctor. **El Pensamiento de Eduardo J. Couture y el derecho constitucional procesal**. Disponível em: <<http://www.juridicas.unam.mx/>>. Acesso: 26 de out. 2010.

GAMA, Lidia Elizabeth Peñaloza Jamarillo Gama. **O devido processo legal**. São Paulo: Editora de Direito, 2005.

GERALDES, António Santos Abrantes. **Recursos no Processo do Trabalho** Coimbra: Almedina, 2010.

GIGLIO, Wagner D. CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri. **Direito processual do trabalho**. 15. ed. rev. e atual. Conforme a EC n. 45/2004. São Paulo: Saraiva, 2005.

GOLDSCHMIDT, James. **Principios Generales Del Proceso: Teoria genaral del Proceso**. Buenos Aires: EJEJA, 1961.

GONÇALVES, Aroldo Plínio. **Técnica processual e teoria do processo**. Rio de janeiro: AIDE, 2001.

GUEDES, Jeferson Carús. Duplo grau ou duplo exame e atenuação do reexame necessário nas leis brasileiras. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e outros meios de impugnação às decisões judiciais**. São Paulo: RT, v. 6, 2002.

\_\_\_\_\_. **O princípio da oralidade: o procedimento por audiências no Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: RT, 2003.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **A filosofia do direito: aplicação ao direito processual e à teoria da Constituição**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional. A sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Safe, 2002.

HUSSERL, Edmund. **Idéias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica: introdução geral à fenomenologia pura**. Tradução Márcio Suzuki. Aparecida, São Paulo: Idéias & Letras, 2006.

JUNOY, Juan Pico I. El derecho procesal entre d garantismoy la eficacia: un debate mal planteado. In: AROCA, Juan Motero (Org.). **Proceso civil y ideología: Un prefacio, una sentencia, dos cartas y quince ensayos**. Valencia: Tirant to blanch, 2006.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

\_\_\_\_\_. **Teoria pura do direito**. Tradução de João Baptista Machado. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KOEHLER, Frederico Augusto Leopoldino. **A duração razoável do processo**. Salvador: Editora Juspodivm, 2009.

KOURY, Luiz Ronan Neves. **Revista Trabalhista**. Rio de Janeiro: Forense, v. 8, 2003.

KUHN, Thomas S.. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 9. ed. São Paulo : Perspectiva, 2005.

LACERDA, Galeno. O código como sistema legal de adequação do processo. In: FRABRÍCIO, Adroaldo Furtado (Org). **Os meios de impugnação ao julgado civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

\_\_\_\_\_. Processo e cultura. **Revista de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, ano 2, v. 3, 1961.

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

LASPRO, Oreste Nestor de Souza. **Duplo grau de jurisdição no direito processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2009.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. ed. São Paulo: LTR, 2006.

\_\_\_\_\_. Remessa *Ex Officio e a Nova Redação do Artigo 475 do CPC – Repercussões no Processo do Trabalho* **Síntese trabalhista**. Porto Alegre: Síntese, v. 14 . n.159. 2002.

LIMA, Alcides de Mendonça. **Introdução aos recursos cíveis**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1976.

\_\_\_\_\_. **Recursos trabalhistas**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 1970.

LIMA, Carolina Alves de Souza. **O princípio constitucional do duplo grau de jurisdição**. São Paulo: Manole, 2004.

LIMA, Francisco Gérson Marques de. Alterações no processo do trabalho pela lei nº 10.352/2001. **Repertório de jurisprudência IOB**. Trabalhista e previdenciária. Caderno 2. N. 4. Rio de Janeiro: IOB, 2002.

\_\_\_\_\_. **Direito processual do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos constitucionais do processo**: sob a perspectiva de eficácia dos direitos e garantias fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2002.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos do processo do trabalho**: bases científicas e sociais de um processo de princípios e equidade para tutela de direitos fundamentais do trabalho. São Paulo: Malheiros, 2010.

LIMA, Maria Rosynete de Oliveira. **Devido processo legal**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 1999.

MACHADO NETO, Antônio Luiz. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1988, p. 6-7.

MALLET, Estevão. **Procedimento sumaríssimo**. São Paulo: LTr, 2002.

\_\_\_\_\_. **Reforma de sentença terminativa e julgamento imediato do mérito no Processo do Trabalho** Disponível em: <bdjur.stj.gov.br> . Acesso em: 07 fev. de 2011.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. ROMAR, Carla Teresa Martins. **CLT e legislação complementar em vigor**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MARCATO, Ana Cândida Menezes. **O princípio do duplo grau de jurisdição e a reforma do Código de Processo Civil**. São Paulo: Atlas, 2006.

MARINONI, Luiz Guilherme. **A prova, o princípio da oralidade e o dogma do duplo grau de jurisdição**. Disponível em: <<http://siabi.trt4.jus.br/biblioteca/acervo/Doutrina/artigos>> Acesso em: 14 fev. de 2011.

\_\_\_\_\_. **Antecipação da tutela**. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

\_\_\_\_\_. Garantia da Tempestividade da Tutela Jurisdicional e Duplo Grau de Jurisdição. In TUCCI, José R. C (coord.). **Garantias constitucionais do processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

\_\_\_\_\_. **Novas linhas do processo civil**. 4. ed. São Paulo: Malheiros Ed., 2002.

\_\_\_\_\_. **Teoria geral do processo**. 3. ed. rev. e atual. 2. tir. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

MARQUES, José Frederico. **Manual de direito processual civil**. 9. ed., Campinas, Millenium, v.3 2003.

MARTINS-COSTA, Judith. O direito privado como um sistema em construção – as cláusulas gerais no projeto do Código Civil brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: Senado, 1998, n. 139.

MEDINA, José Miguel Garcia. A recentíssima reforma do sistema recursal brasileiro – análise das principais modificações introduzidas pela lei 10.352/2001, e outras questões. In:

NERY JR., Nelson. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos polêmicos e atuais do recursos e outros meios de impugnação às decisões judiciais**. v. 6. São Paulo: RT, 2002.

MEIRELES, Edilton. BORGES, Leonardo Dias. **Primeiras linhas de Processo do Trabalho** São Paulo: LTr, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 18. ed. São Paulo: RT, 1993.

MELGAR, Alfredo Montoya. **Derecho del trabajo**. 15. ed. Madrid: Tecnos, 1994.

MELLO, Ricardo Procópio Bandeira de. **Princípio do Duplo Grau de Jurisdição: Garantia constitucional, extensão e algumas notas sobre o § 3º do Art. 515 do CPC**. In: **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, v.8. 2005.

MESQUITA, José Ignácio Botelho de. **Teses estudos e pareceres de processo civil: direito de ação, partes e terceiros, processo e política**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, v.1, 2005.

MIRANDA, Pontes de. **Comentários ao código de processo civil**. Tomo VII. Rio de Janeiro: Forense, 1975.

MITIDIEIRO, Daniel. **Processo e cultura**: praxismo, processualismo e formalismo em direito processual civil. Disponível em:< www.abdpc.org.br>. Acesso em: 22 set. 2010.

MONIZ DE ARAGÃO, Egas. **A correição parcial**. Curitiba: José Bushatsky Editor, 1969.

MONTELEONE, Girolamo. Principios e ideologías del proceso civil: Impresiones *de un "revisionista"*. In: AROCA, Juan Motero (Org.). **Proceso civil y ideología**: Un prefacio, una sentencia, dos cartas y quince ensayos. Valencia: Tirant to blanch, 2006.

MORTARA, Ludovico. **Commentario del codicee delle leggi di procedura civile**. Vol II. Terza Edizione Riveduta. Milano: Dottor Francesco Vallardi, s/d.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

\_\_\_\_\_. **Teoria geral dos recursos**. 5. ed. atual. ampl. e reformulada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

\_\_\_\_\_. **Teoria geral dos recursos**. 6. ed. atual. ampl. e reform. São Paulo: RT, 2004.

NUNES, Dierle José Coelho. **Processo jurisdicional democrático**. 1. ed. 2. reimpr. Curitiba: Juruá, 2010.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro (Org.). **Elementos para uma nova teoria geral do processo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

\_\_\_\_\_. **Do formalismo no processo civil**. 3. ed. rev. atual. e aumentada- São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. Garantia do Contraditório. TUCCI, José Rogério Cruz e (Coord). **Garantias constitucionais do processo civil**. São Paulo: RT, 1999.

\_\_\_\_\_. O formalismo-valorativo no confronto com o formalismo excessivo. In: Fedie Didier Jr. (Org.). **Leituras complementares de processo civil**. 5. ed. rev. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2007.

\_\_\_\_\_. **O processo civil na perspectiva dos direitos fundamentais.** Disponível em: <<http://www.abdpc.org.br>>. Acesso em: 18 out. 2010 às 19:38h. p. 7.

\_\_\_\_\_. Poderes do juiz e visão cooperativa do processo. In: **Revista de Direito Processual Civil.** Curitiba: Gênese, 2003.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. Do rito sumaríssimo – Lei nº 9.957, de 12.01. 2000. **Revista da Anamatra II.** ano I. n. 2. São Paulo: Sérgio Ali – Mtb, abr. de 2002.

OLIVEIRA, Gleydson Kleber Lopes de. Efeito devolutivo do recurso e apelação em face do novo §3º. do art. 515 do CPC. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e outros meios de impugnação às decisões judiciais.** São Paulo: RT, v. 6. 2002.

OTHON SIDOU, J.M. **Dicionário jurídico:** Academia Brasileira de Letras Jurídicas. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo . Como perder uma oportunidade de ficar calado (Os Vetos à Lei 9.957/2000). **Revista de Direito do Trabalho,** São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. PINTO, José Augusto Rodrigues. **Manual da conciliação preventiva e do procedimento sumaríssimo trabalhista.** São Paulo: LTr, 2001.

PENTEADO, Jaques de Camargo. **Duplo grau de jurisdição no processo penal:** garantismo e efetividade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

PEREIRA, Joana Carolina Lins. **Recursos de apelação:** amplitude do efeito devolutivo. Curitiba: Jaruá Editora, 2006.

PERELMAN, Chaïm. **Lógica jurídica:** nova retórica. Tradução de Virginia Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PÉREZ RAGONE, Álvaro J.; ORTIZ PRADILLO, Juan Carlos. **Código procesal civil alemán (ZPO).** Montevideo: Fundacion Konrad Adenauer, 2006.

PEYRANO, Jorge W. El derecho procesal postmoderno. In: **Revista de Processo.** São Paulo: RT, ano 21. n. 81. jan/mar. 1996.

PISANI, Andrea Proto. **Lezioni di diritto processuale civile.** Quarta edizione. Napoli: Jovene, 2002.

PIZZORUSSO, Alessandro, Sul principio del doppio grado di giurisdizione: Doppio grado di giurisdizione e principi costituzionali. **Rivista di Diritto Processuale**, ano XXXIII (II série), jan./mar. de 1978. Padova: Cedam, 1978.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. 4. tir. São Paulo: Saraiva, 2002.

\_\_\_\_\_. **O Estado democrático de direito e o conflito das ideologias**. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1999.

RICCI, Edoardo, Il doppio grado di giurisdizione nel processo civile. *Rivista di Diritto Processuale*, ano XXXIII (II série), n. 1, jan./mar. Padova, CEDAM, 1978.

RODIGUEZ, Américo Plá. **Princípios de direito do trabalho**. Tradução de Wagner D. Giglio. São Paulo: LTr; Editora da Universidade de São Paulo, 1978.

\_\_\_\_\_. Visión crítica del derecho procesal del trabajo. In: GIGLIO, Wagner D. (Coord.) **Processo do trabalho na América Latina**. Estudos em homenagem a Alcione Niederauer Corrêa. São Paulo: LTr, 1992.

RODRIGUES, Geisa de Assis. “Anotações sobre o princípio constitucional do Juiz Natural” In: DIDIER Jr., Fredie; GOMES Jr., Luiz Manoel; WAMBIER, Luiz Rodrigues. (coord.) **Constituição e processo**. Salvador: Editora Jus Podivm, 2007.

ROSA, Eliéser. **Novo dicionário de processo civil**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1986.

ROSAS, Roberto. **Direito processual constitucional: princípios constitucionais do processo civil**. São Paulo: RT, 1983.

ROSS, Alf. **Direito e justiça**. Tradução de Edson Bini. Bauru: Edipro, 2003.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Direito processual do trabalho**. Rio de Janeiro: José Konfino Editor, 1971.

SÁ, Djanira Maria Radamés de. **Duplo grau de jurisdição: conteúdo e alcance constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1999.

SANCHES, Sydney. Objeto do processo e objeto litigioso do processo. **Revista de Processo**.. São Paulo: RT, n. 13. 1979.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Crítica da razão indolente**: contra o desperdício de experiência. São Paulo: Cortez, v. 1. 2001.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de processo civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1979. 2 v.

SARMENTO, Daniel. O neoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades. In: LEITE, George Salomão; SARLET, Ingo Wolfgang. (Organizadores) **Direitos fundamentais e estado constitucional**: estudos em homenagem a J.J. Gomes Canotilho. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais; Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

SCHIAVI, Mauro. Aspectos polêmicos e atuais do rito sumário e sumaríssimo no Processo do Trabalho **Revista LTr do Trabalho**. São Paulo: LTr, ano 72. n.1. 2008.

SCHWAB, Karl H. **El objeto litigioso em El proceso civil**. Tradução de Tomas A. Banzhaf. Buenos Aires: EJE, 1968.

SILVA JR., Gervásio Lopes da. **Julgamento direto do mérito da instância recursal (art.515, §3º do CPC)**. Salvador: Juspodivm, 2007.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997. p.313.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Processo e ideologia**: o paradigma racionalista. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

\_\_\_\_\_. **Justiça da lei e justiça do caso**. Disponível em: <<http://www.baptistadasilva.com.br/artigos.htm>>. Acesso em: 9 dez. 2009.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Curso de introdução ao estudo do direito**. Salvador: Juspodivm, 2009.

\_\_\_\_\_. **Devido processo legal**: uma visão pós-moderna. Salvador: Editora Jus Podivm, 2008.

SOUZA, Bernardo Pimentel. **Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória**. 5. ed. atual. de acordo com a Lei 11.637/2007, regulamentada pela Resolução n. 1, de 2008. São Paulo: Saraiva, 2005.

SOUZA, Wilson Alves de. Princípios do direito processual do trabalho: o princípio da adequação e suas variantes. In: **Revista LTR**. São Paulo: LTR, 1986, 50-2/166-179.

\_\_\_\_\_. **Sentença civil imotivada**. Salvador: Juspodivm. 2008

\_\_\_\_\_. **Solução autocompositiva de conflitos nos processos judiciais:** sobre a necessidade de rejeição de acordos injustos como mecanismo de garantia do acesso à justiça. Disponível em: <<http://www.revistapersona.com.ar>>. Acesso em: 26 out. 2010.

\_\_\_\_\_. **Acesso à justiça e responsabilidade civil do estado por sua denegação:** estudo comparativo entre o direito brasileiro e o direito português. Tese (Pós- doutorado em Direito) - Universidade de Coimbra, Coimbra, 2006.

STAFFORINI, Eduardo R. **Derecho procesal del trabajo.** Buenos Aires: Editorial La Ley, 1946.

SÜSSEKIND, Arnaldo. A justiça do trabalho 55 anos depois. **Revista LTr.** São Paulo: LTr, v. 60, n. 7. 1996.

SUPREMA CORTE DE JUSTICIA DE LA NACIÓN. **Elementos de derecho procesal Constitucional.** México: Suprema Corte de Justicia de la Nación, Dirección General de la Coordinación de Compilación y Sistematización de Tesis, 2006.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de direito processual do trabalho.** São Paulo: LTr, v.1. 2009.

\_\_\_\_\_. **Sistema de recursos trabalhista.** 10. ed. São Paulo: LTr, 2003.

\_\_\_\_\_. **Sistema de recursos trabalhista.** 6. ed. São Paulo: LTr, 1989.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Inovações da lei 10.351/2001, em matéria de recursos cíveis e duplo grau de jurisdição. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e outros meios de impugnação às decisões judiciais.** v. 6. São Paulo: RT, 2002.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** 34. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, v. 2. 2003.

\_\_\_\_\_. **Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.

TICIANELLI, Maria Fernanda Rossi. **Princípio do duplo grau de jurisdição.** Curitiba: Juruá, 2005.

TUCCI, José Rogério Cruz e. **A Causa Petendi no processo civil**. 2. ed. atual. rev. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

\_\_\_\_\_. AZEVEDO, Luís Carlos de. **Lições de história do processo civil lusitano**. São Paulo: RT, 2009.

\_\_\_\_\_. Garantia do processo sem dilações indevidas. In: TUCCI, José R. C (coord.). **Garantias constitucionais do processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

URBINA, Alberto Trueba. **Nuevo derecho procesal del trabajo: Teoria Integral**. 2 edición Actualizada. México: Porrúa, 1973.

VALVERDE, Antonio Martín; GUTIÉRREZ, Fermín Rodríguez-Sañudo; MURCIA, Joaquin García. **Derecho del trabajo**. 5. ed. Madrid: Tecnos, 1996.

VELOSO, Adolfo Alvarado. La imparcialidad judicial y el sistema inquisitivo de juzgamiento. In: AROCA, Juan Motero (Org.). **Proceso civil y ideología: Un prefacio, una sentencia, dos cartas y quince ensayos**. Valencia: Tirant to blanch, 2006.

VENTURA, Raul. Princípios gerais de direito processual do trabalho. In: Revista da Faculdade de Direito de Lisboa. **Curso de direito processual do trabalho**. Lisboa: [s.n].1964.

VERDE, Giovanni. Las ideologías del proceso en un reciente ensayo. In: AROCA, Juan Motero (Org.). **Proceso civil y ideología: Un prefacio, una sentencia, dos cartas y quince ensayos**. Valencia: Tirant to blanch, 2006.

VIEHWEG, Theodor. **Tópica e jurisprudência**. Brasília – DF: Departamento de Imprensa Nacional, 1979.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Breves comentários à 2ª fase da reforma do código de processo civil**. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: RT, 2002.

WATANABE, Kazuo. Acesso à justiça e sociedade moderna. **Participação e processo**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1988.

\_\_\_\_\_. **Da cognição no processo civil**. 2. ed. atual. Campinas: Bookseller: 2000.

WOLKMAN, Antônio Carlos. **Ideologia, Estado e Direito**. 4. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

\_\_\_\_\_. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no direito. 2. ed. São Paulo: Editora Alfa Ômega, 1997.